

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

...ADO (A) NO JORNAL
...ETIM DO MUNICÍPIO
... de 16/09/11

DECRETO Nº. 14.715/11
DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e o inciso IV do artigo 9º da Lei nº 8.265, de 08 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE TRANSPORTES		
FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
65.20	Zona Azul e Outras	
65.20-264520023.2007	Indenizações e Restituições	400.000,00
65.20-339093		

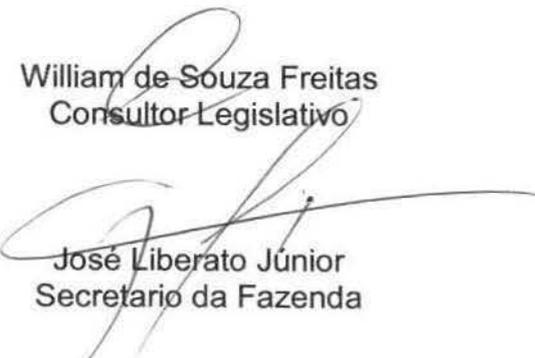
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no exercício de 2010.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08 de setembro de 2011.


Luiz Antonio Angelo da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretario da Fazenda

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos